



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CONTRATO ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL E, **ANDREIA CORDEIRO DE BRITO MARQUES**, ENFERMEIRA - CAPS.

Contrato nº 106/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, pessoa entidade de Direito Público Interno, com endereço na Rua João Pessoa, 121, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 09.074.345.0001-64, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1576129 SSP/PB e CPF nº 753.214.914-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Enfermeira - CAPS, **ANDREIA CORDEIRO DE BRITO MARQUES**, brasileira, portadora do CPF Nº 107.328.624-00, RG nº 107.328.624-00- SSDS/PB, residente no Sítio Mares, SN – Zona Rural – São João do Cariri – PB, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Municipal nº 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, firmam o presente CONTRATO EMERGÊNCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADES IMEDIATA NA SECRETARIA DE SAÚDE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui o objeto do presente a contratação temporária por Excepcional Interesse Público de Enfermeira – CAPS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, a importância de um salário mínimo, para uma carga horária de 40 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O mesmo tem vigência de 90 dias, prorrogável por mais 90 dias, retroagindo seus efeitos ao dia 17/03/2025.

**CLÁUSULA QUARTA** – A rescisão deste contrato, antes do prazo previsto para seu termino, poderá ocorrer por conveniência do **CONTRATANTE** ou em caso do **CONTRATADO** não cumprir os serviços que lhe forem designados na forma da Clausula 1ª.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Contrato não cria vinculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA** – Este Contrato está regido nos fundamentos da Lei Municipal 346/2004 de 16 de Agosto de 2004 e Regime Jurídico Único.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.2009.2078 – Manutenção das Atividades do CAPS; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado do CAPS.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o Foro desta Comarca, por convocação das partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem discutidas questões ou ações oriundas do Presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
JOAQUIM DE LUCENA  
PEREIRA:75321491453

São João do Cariri - PB, 24 de Março de 2025.

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
**Contratante**

*Andreia Cordeiro de Brito Marques.*  
**ANDREIA CORDEIRO DE BRITO MARQUES**  
**Contratado**

Testemunhas:

---

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250326081124</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | CONTRATO 106/2025 - ANDRFEIA CORDEIRO DE BRITO MARQUES                         |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | CONTRATO                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 26/03/2025 08:11                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 26/03/2025 08:11                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 26/03/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01700-A, data 26/03/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA                        |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ                                                     |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 26/03/2025 — Edição 01700-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250326081124&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 00:59



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250326081124**, intitulada **CONTRATO 106/2025 - ANDRFEIA CORDEIRO DE BRITO MARQUES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/03/2025 08:11 | **Autorização:** 26/03/2025 08:11 | **Circulação:** 26/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01700-A, 26/03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

CONTRATO 106/2025 - ANDRFEIA CORDEIRO DE BRITO MARQUES

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250326081124&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 00:59